



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001821

Sobradinho-BA, em 29 de janeiro de 2023.

Circular Interno nº 027/2024

Ao setor de contrato,

Prezados,

Solicito que seja realizado contrato no valor de **R\$ 552.373,28** (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 033/2023, firmada com a empresa **M. G. DE MELO**, CNPJ/MF sob nº 45.128.793/0001-67, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme planilha descrita a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ARROZ , tipo 01, parabolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	3.335	POP	R\$ 6,74	R\$ 22.477,90
04	AZEITE , de oliva, puro, isento de colesterol e gorduras trans. Ingredientes: tomate, cebola, amido, sal, óleo de girassol, azeite de oliva, açúcar, realçador de sabor glutamato monossódico, pasta de alho, salsa, pimenta do reino. Isento de glúten. Embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. EMBAL. 500 ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	62	ANDORINHA	R\$ 27,30	R\$ 1.692,60
10	CALDO DE CARNE em tabletes, caixa pequena, contendo 02 unidades. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	565	KNORR	R\$ 1,95	R\$ 1.101,75



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001822

13	CREME DE LEITE , contendo no mínimo 200g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade mínima de 06 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	541	ITALAC	R\$ 3,65	R\$ 1.974,65
15	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	1.270	DA ROÇA	R\$ 5,15	R\$ 6.540,50
18	FARINHA DE TRIGO sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1 kg isenta de sujidades e impurezas, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	225	DONA BENTA	R\$ 6,95	R\$ 1.563,75
20	FERMENTO QUÍMICO , apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. - Embalagem Primária: Lata de material próprio para conter alimentos, de 100 g. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	335	ROYAL	R\$ 5,50	R\$ 1.842,50
25	MARGARINA vegetal, com sal, fonte de gordura poli-insaturada, isenta de gordura trans. Pote com 250g, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	250	DELINE	R\$ 6,05	R\$ 1.512,50
29	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	EMBALAGEM	2.563	SOYA	R\$ 12,30	R\$ 31.518,75
30	OVOS , classe A, branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. BANDEJA C/30 UND. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	BANDEJA	2.553	DAGEMA	R\$ 20,00	R\$ 51.050,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001823

31	<p>COMINHO EM PÓ, extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses no ato da compra.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	433	SABOR DA TERRA	R\$ 2,60	R\$ 1.124,50
32	<p>PIMENTA DO REINO 100g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante e validade.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	370	KITANO	R\$ 3,00	R\$ 1.110,00
45	<p>AMIDO DE MILHO, embalagem com 500g, identificação do produto e prazo de validade mínima no ato da compra de 02 meses.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	282	KIMIMO	R\$ 10,35	R\$ 2.918,70
46	<p>IOGURTE bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 170gl. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	625	ITALAC	R\$ 5,30	R\$ 3.312,50
48	<p>LEITE DE COCO 500 ml Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Caixa com 12 de 500ml. Prazo de validade de</p>	GARRAFA	312	SOCOCO	R\$ 4,60	R\$ 1.435,20



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001824

	no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
50	MANTEIGA contendo peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	443	DA VACA	R\$ 12,60	R\$ 5.581,80
52	FEIJÃO PRETO tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	450	DA SERRA	R\$ 8,70	R\$ 3.915,00
54	MARGARINA VEGETAL , com sal, fonte de gordura polissaturada , isenta de gordura trans. Pote com 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, e prazo de validade mínima no ato da compra de 02 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	2.730	DELINE	R\$ 9,20	R\$ 25.111,40
55	MARGARINA VEGETAL , com sal, fonte de gordura poli-insaturada , isenta de gordura trans. Pote com 15kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	62	DELINE	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00
61	Milho para Pipoca 500gr, classe amarela, grupo: duro, qualidade: tipo 1, formato estourado, PCT 500 gr EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	135	YOKI	R\$ 4,40	R\$ 594,00
62	Polpa de frutas (diversas), apresentação congelada PACOTE 1 kilo. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	65	DA FRUTA	R\$ 8,00	R\$ 520,00
66	ALHO de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	641	IN NATURA	R\$ 17,90	R\$ 11.473,90



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001825

67	CARNE BOVINA. Carne de boi moida de 1ª qualidade. Aspecto: não amolecida e não pegajosa. Odor próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE. A carne deve estar congelada no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	4.170	FRIBOI	R\$ 21,00	R\$ 87.570,00
68	CARNE BOVINA (patinho ou coxão mole), bife, sem osso, Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	2.139	FRIBOI	R\$ 38,25	R\$ 81.816,75
69	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIF ou SISP. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.100	MAURICEA	R\$ 11,05	R\$ 23.205,00
71	MORTADELA , fatiada, resfriada entre 0 e 4°C. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.041	TONY	R\$ 11,45	R\$ 23.369,45
72	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, Embalagem contendo 500g . EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	830	KADAO	R\$ 23,00	R\$ 19.090,00
74	FÍGADO DE BOI industrializada de 1ª qualidade, apresentação congelado, Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	1.495	FRIBOI	R\$ 16,50	R\$ 24.667,50
75	BACON industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	265	FRIMESA	R\$ 28,20	R\$ 7.473,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001826

76	COSTELA SUINA com osso, magra, resfriada, cortada em tiras; Embalado em embalagem plástica, transparente, atóxico, resistente, contendo marca do produto e prazo de validade. O produto deve apresentar as suas características organolépticas preservadas (cor, aparência, textura e odor próprios). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	400	FRIMESA	R\$ 24,53	R\$ 9.812,00
89	BANANA , tipo prata. Qualidade Exigida: 1ª, Peso Aproximado [UN]: 90g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Dúzia com doze bananas, mínimo de 9 cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	DUZIA	729	IN NATURA	R\$ 5,21	R\$ 3.798,09
96	UVA PASSAS embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	150	IN NATURA	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
152	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 29	EMBALAGEM	875	SOYA	R\$ 12,41	R\$ 10.858,75
153	OVOS , classe A, branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. BANDEJA C/30 UND. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 30	BANDEJA	875	DA GEMA	R\$ 20,00	R\$ 17.500,00
154	CARNE BOVINA . Carne de boi moída de 1ª qualidade. Aspecto: não amolecida e não pegajosa. Odor próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE. A carne deve estar congelada no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 67	KG	1.390	FRIBOI	R\$ 21,00	R\$ 29.190,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001827

155	CARNE BOVINA (patinho ou coxão mole), bife, sem osso, Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho em bifês com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 68	KG	768	FRIBOI	R\$ 38,38	R\$ 29.475,84
VALOR GLOBAL: R\$ 552.373,28 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).						

Os recursos destinados à execução do referido fornecimento serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde
10.302.065.2.021 - Ações de Assist. Hospit. e Ambulatorial - Hospital Municipal
10.301.065.2.024 - Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município
10.301.065.2.025 - Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica
10.301.065.2.026 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
10.305.065.2.028 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.302.777.2.051 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC
10.304.065.2.084 - Gestão das Ações de vigilância sanitária
10.302.065.2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1002/1.600.0000

ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.444.2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1001

ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

ATIVIDADE: 4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo

FONTE: 1.500.000

ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.244.010.2.060 - Bloco Proteção Social Especial PSE
8.244.010.2.077 - Bloco de Atenção Social Básica - PSB
8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
8.122.101.2.029 - Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social
8.244.666.2.059- Manut. Do programa benefícios eventuais

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

ORÇAMENTO: 02.04 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001828

ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE: 4.122.002.2.020 – Gest. das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 4.122.101.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
ATIVIDADE: 4.122.101.2.008 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Urbanística
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
ATIVIDADE: 4.122.101.2.070- Manutenção Da Sec. Municipal De Convênios
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

Atenciosamente,

LUÍZ NERY DA CUNHA JUNIOR
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



001829

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000010589730-71

Data de Emissão: 27/11/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: M. G. DE MELO

Endereço: RUA SAMUEL SEVERINO DE MOURA N. 2018 - ANEXO:D, CAJA, CARPINA, PE, CEP: 55.813-595

CNPJ: 45.128.793/0001-67

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/02/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREF. MUN. DE CARPINA/PE
 SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
 PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ, CEP: 55815-040
 CNPJ: 11097342000198
 Fone: (81)982618677 - E-mail: pmtributos1@gmail.com

001830

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 41279	Código de Validação: 240130171802114	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: https://carpina.hm2solucoes.com.br/porta/open.do?sys=PDC
---------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 45.128.793/0001-67 **Insc. Municipal:** 2.2.4.3382 **Insc. Estadual:**

Razão Social: MANASSES GOMES DE MELO

Endereço: RUA SAMUEL SEVERINO DE MOURA, 2018 - CAJÁ, Carpina/PE

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, **não constam débitos** deste ante o Município de Carpina até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104/01.

Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 284 da Lei Municipal 001/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Validade:

Esta certidão é válida de 30/01/2024 até 30/03/2024

Local e Data de Expedição:

CARPINA (PE), 30 de janeiro de 2024 às 17:18:15

001831



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. G. DE MELO
CNPJ: 45.128.793/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:31 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **E97D.5B3D.DC00.AC35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001832

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. G. DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.128.793/0001-67

Certidão nº: 7047067/2024

Expedição: 30/01/2024, às 17:14:17

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. G. DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.128.793/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.128.793/0001-67
Razão Social: M G DE MELO
Endereço: R SAMUEL SEVERINO DE MOURA 2018 ANEXO D / CAJA / CARPINA / PE / 55813-595

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012704400346008035

Informação obtida em 30/01/2024 17:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001834

Processo nº: 182/2023

Portaria SEFAZ nº: 006/2024

Objeto: Contratação de empresa para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2024

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: José Dos Santos Filho

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

SETOR DE LOTAÇÃO: Almoarifado

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

Sobradinho-BA, 29 de janeiro de 2024.



JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Matricula 14175

Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia**

001835

PORTARIA SEFAZ Nº. 006/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 014/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, matrícula 14175, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 014/2024, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **M. G. DE MELO**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001836

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



001837



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

PORTARIA SEFAZ Nº. 006/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 014/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, matrícula 14175, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 014/2024**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **M. G. DE MELO**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA
CEP: 48.925-000 – sobradinho.contrato@gmail.com

Pág. 1 de 2



001838



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001839

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem
o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** e a Empresa **M. G.
DE MELO**.

CONTRATO Nº 014/2024.

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **M. G. DE MELO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua. Samuel Severino de Moura, 2018 - D - Cajá - Carpina/PE - CEP: 55.813-595-Brasil, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº. **45.128.793/0001-67**, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **Manassés Gomes De Melo**, portador do RG 3.419.132 – SDS/PE e CPF 502,246.034-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Eletrônico Edital nº 033/2023 e Processo Administrativo 182/2023**, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para a **eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA**, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **033/2023**, bem como a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ARROZ, tipo 01, parabolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	3.335	POP	R\$ 6,74	R\$ 22.477,90



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001840

04	AZEITE , de oliva, puro, isento de colesterol e gorduras trans. Ingredientes: tomate, cebola, amido, sal, óleo de girassol, azeite de oliva, açúcar, realçador de sabor glutamato monossódico, pasta de alho, salsa, pimenta do reino. Isento de glúten. Embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. EMBAL. 500 ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	62	ANDORINHA	R\$ 27,30	R\$ 1.692,60
10	CALDO DE CARNE em tabletes, caixa pequena, contendo 02 unidades. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	565	KNORR	R\$ 1,95	R\$ 1.101,75
13	CREME DE LEITE , contendo no mínimo 200g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade mínima de 06 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	541	ITALAC	R\$ 3,65	R\$ 1.974,65
15	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	1.270	DA ROÇA	R\$ 5,15	R\$ 6.540,50
18	FARINHA DE TRIGO sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1 kg isenta de sujidades e impurezas, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	225	DONA BENTA	R\$ 6,95	R\$ 1.563,75
20	FERMENTO QUÍMICO , apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. - Embalagem Primária: Lata de material próprio para conter alimentos, de 100 g. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	335	ROYAL	R\$ 5,50	R\$ 1.842,50
25	MARGARINA vegetal, com sal, fonte de gordura poli-insaturada, isenta de gordura trans. Pote com 250g, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	250	DELINE	R\$ 6,05	R\$ 1.512,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001841

29	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	EMBALAGEM	2.563	SOYA	R\$ 12,30	R\$ 31.518,75
30	OVOS , classe A, branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. BANDEJA C/30 UND. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	BANDEJA	2.553	DAGEMA	R\$ 20,00	R\$ 51.050,00
31	COMINHO EM PÓ , extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g , em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses no ato da compra. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	433	SABOR DA TERRA	R\$ 2,60	R\$ 1.124,50
32	PIMENTA DO REINO 100g , embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante e validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	370	KITANO	R\$ 3,00	R\$ 1.110,00
45	AMIDO DE MILHO , embalagem com 500g, identificação do produto e prazo de validade mínima no ato da compra de 02 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	282	KIMIMO	R\$ 10,35	R\$ 2.918,70
46	IOGURTE bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 170gl. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	625	ITALAC	R\$ 5,30	R\$ 3.312,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001842

48	<p>LEITE DE CÔCO 500 ml Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Caixa com 12 de 500ml. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	GARRAFA	312	SOCOCO	R\$ 4,60	R\$ 1.435,20
50	<p>MANTEIGA contendo peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	443	DA VACA	R\$ 12,60	R\$ 5.581,80
52	<p>FEIJÃO PRETO tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	450	DA SERRA	R\$ 8,70	R\$ 3.915,00
54	<p>MARGARINA VEGETAL, com sal, fonte de gordura polissaturada, isenta de gordura trans. Pote com 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, e prazo de validade mínima no ato da compra de 02 meses.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	2.730	DELINÉ	R\$ 9,20	R\$ 25.111,40
55	<p>MARGARINA VEGETAL, com sal, fonte de gordura poli-insaturada, isenta de gordura trans. Pote com 15kg, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	62	DELINÉ	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00



61	Milho para Pipoca 500gr, classe amarela, grupo: duro, qualidade: tipo 1, formato estourado, PCT 500 gr EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	135	YOKI	R\$ 4,40	R\$ 594,00
62	Polpa de frutas (diversas), apresentação congelada PACOTE 1 kilo EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	65	DA FRUTA	R\$ 8,00	R\$ 520,00
66	ALHO de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	641	IN NATURA	R\$ 17,90	R\$ 11.473,90
67	CARNE BOVINA. Carne de boi moída de 1ª qualidade. Aspecto: não amolecida e não pegajosa. Odor próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE. A carne deve estar congelada no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	4.170	FRIBOI	R\$ 21,00	R\$ 87.570,00
68	CARNE BOVINA (patinho ou coxão mole), bife, sem osso, Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho em bifos com registro no SIF ou SISF. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	2.139	FRIBOI	R\$ 38,25	R\$ 81.816,75
69	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIF ou SISF. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.100	MAURICEA	R\$ 11,05	R\$ 23.205,00
71	MORTADELA, fatiada, resfriada entre 0 e 4°C. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.041	TONY	R\$ 11,45	R\$ 23.369,45
72	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, Embalagem contendo 500g . EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	830	KADAO	R\$ 23,00	R\$ 19.090,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001844

74	FÍGADO DE BOI industrializada de 1ª qualidade, apresentação congelado, Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	1.495	FRIBOI	R\$ 16,50	R\$ 24.667,50
75	BACON industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	265	FRIMESA	R\$ 28,20	R\$ 7.473,00
76	COSTELA SUINA com osso, magra, resfriada, cortada em tiras; Embalado em embalagem plástica, transparente, atóxico, resistente, contendo marca do produto e prazo de validade. O produto deve apresentar as suas características organolépticas preservadas (cor, aparência, textura e odor próprios). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	400	FRIMESA	R\$ 24,53	R\$ 9.812,00
89	BANANA , tipo prata. Qualidade Exigida: 1ª, Peso Aproximado [UN]: 90g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Dúzia com doze bananas, mínimo de 9 cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	DUZIA	729	IN NATURA	R\$ 5,21	R\$ 3.798,09
96	UVA PASSAS embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	150	IN NATURA	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
152	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 29	EMBALAGEM	875	SOYA	R\$ 12,41	R\$ 10.858,75
153	OVOS , classe A, branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do	BANDEJA	875	DA GEMA	R\$ 20,00	R\$ 17.500,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001845

	fabricante, prazo de validade. BANDEJA C/30 UND. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 30					
154	CARNE BOVINA. Carne de boi moída de 1ª qualidade. Aspecto: não amolecida e não pegajosa. Odor próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE. A carne deve estar congelada no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 67	KG	1.390	FRIBOI	R\$ 21,00	R\$ 29.190,00
155	CARNE BOVINA (patinho ou coxão mole), bife, sem osso, Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 68	KG	768	FRIBOI	R\$ 38,38	R\$ 29.475,84
VALOR GLOBAL: R\$ 552.373,28 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, na avenida Paulo Afonso, S/N, vila São Francisco, no horário das **08:00 horas às 17:00 horas**.
- 2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, **com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor do contrato é de **R\$ 552.373,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**.
- 3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001846

10.302.065.2.021 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal
10.301.065.2.024 – Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município
10.301.065.2.025 – Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica
10.301.065.2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
10.305.065.2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.302.777.2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC
10.304.065.2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária
10.302.065.2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1002/ 1.600.0000

ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.444.2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1001

ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

ATIVIDADE: 4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo

FONTE: 1.500.000

ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.244.010.2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE

8.244.010.2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB

8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social

8.122.101.2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

8.244.666.2.059-manut. Do programa benefícios eventuais

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 4.122.101.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

ATIVIDADE: 4.122.101.2.008 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Urbanística

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

001847

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

ATIVIDADE: 4.122.101.2.070- Manutenção Da Sec. Municipal De Convênios

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será **até 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.**

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.



8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.5.2. A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: **protocolopms@gmail.com**.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo servidor **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, matrícula **14175**, designado através da **PORTARIA SEFAZ 006/2024**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no início do serviço;

V - A interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - A subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;



XV - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.



14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho, BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, 30 de janeiro de 2024.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2024.01.30 16:47:39
-03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
Régis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

M. G. DE
MELO:4512879
3000167

Digitaly signed by M. G. DE MELO:4512879300167
DN: cn=REGIS, o=1001-Sobradinho, s=REGIS, cn=REGIS, ou=AC
SOLUTIA Multiplic v6, ou=29879631000167, ou=
PessoaFisica, ou=Certificado P.J A1, cn=M. G. DE
MELO:45128793000167
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.01.30 08:30:45-0300
Adobe PDF Reader Version: 2023.3.0

M. G. DE MELO
Manassés Gomes De Melo
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: _____
CPF/MF n.º 013.584.885-76

2- 
Nome: _____
CPF/MF n.º 071.693.795-02



184	Papel Ofício A4 Resma C/ 500 Folhas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Cota De 25% Do Item 55	RESMA	REPORT	1187	R\$ 18,88	R\$ 22.410,56
185	Pasta Az Papelão Prensado, Lombo Estreito De 50mm, Cor Preta, Medindo 280 X 350mm, Com 01 Argola E Visor, Com Alavanca, As Ferragens Devem Ser Antioxidantes Diâmetro Dos Arcos Em 45mm Aproximadamente. EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Cota De 25% Do Item 81	UND	TILIBRA	688	R\$ 13,42	R\$ 9.232,96
186	Pasta Az Papelão Prensado, Lombo Largo De 80mm, Cor Preta, Medindo 280 X 350mm, Com 01 Argola E Visor, Com Alavanca, As Ferragens Devem Ser Antioxidantes EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Cota De 25% Do Item 82	UND	TILIBRA	688	R\$ 10,14	R\$ 6.976,32
VALOR GLOBAL: R\$ 201.558,49 (DUZENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).						

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 014/2024

Contrato nº 014/2024, Proc. Adm. nº. 182/2023. Pregão Eletrônico (SRP) n.º 033/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: M. G. DE MELO, CNPJ nº 45.128.793/0001-67. ASSINATURA: 30/01/2024. OBJETO: contratação de empresa para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 552.373,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ARROZ, tipo 01, parabolizado, Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	3.335	POP	R\$ 6,74	R\$ 22.477,90
04	AZEITE, de oliva, puro, Isento de colesterol e gorduras trans. Ingredientes: tomate, cebola, amido, sal, óleo de girassol, azeite de oliva, açúcar, realçador de sabor glutamato monossódico, pasta de alho, salsa, pimenta do reino. Isento de glúten. Embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. EMBAL. 500 ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	62	ANDORINHA	R\$ 27,30	R\$ 1.692,60
10	CALDO DE CARNE em tabletes, caixa pequena, contendo 02 unidades. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	565	KNORR	R\$ 1,95	R\$ 1.101,75
13	CREME DE LEITE, contendo no mínimo 200g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade mínima de 06 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	541	ITALAC	R\$ 3,65	R\$ 1.974,65
15	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	EMBALAGEM	1.270	DA ROÇA	R\$ 5,15	R\$ 6.540,50



	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
18	FARINHA DE TRIGO sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1 kg isenta de sujidades e impurezas, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	225	DONA BENTA	R\$ 6,95	R\$ 1.563,75
20	FERMENTO QUÍMICO , apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. - Embalagem Primária: Lata de material próprio para conter alimentos, de 100 g. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	335	ROYAL	R\$ 5,50	R\$ 1.842,50
25	MARGARINA vegetal, com sal, fonte de gordura poli-insaturada, isenta de gordura trans. Pote com 250g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	250	DELINE	R\$ 6,05	R\$ 1.512,50
29	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	EMBALAGEM	2.563	SOYA	R\$ 12,30	R\$ 31.518,75
30	OVOS , classe A, branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. BANDEJA C/30 UND. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	BANDEJA	2.553	DAGEMA	R\$ 20,00	R\$ 51.050,00
31	COMINHO EM PÓ , extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses no ato da compra. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	433	SABOR DA TERRA	R\$ 2,60	R\$ 1.124,50
32	PIMENTA DO REINO 100g , embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante e validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	370	KITANO	R\$ 3,00	R\$ 1.110,00
45	AMIDO DE MILHO , embalagem com 500g, identificação do produto e prazo de validade mínima no ato da compra de 02 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM	282	KIMIMO	R\$ 10,35	R\$ 2.918,70



46	<p>IOGURTE bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 170g. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	625	ITALAC	R\$ 5,30	R\$ 3.312,50
46	<p>LEITE DE COCO 500 ml Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Caixa com 12 de 500ml. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	GARRAFA	312	SOCOCO	R\$ 4,60	R\$ 1.435,20
50	<p>MANTEIGA contendo peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	443	DA VACA	R\$ 12,60	R\$ 5.581,80
52	<p>FEIJÃO PRETO tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	450	DA SERRA	R\$ 6,70	R\$ 3.915,00
54	<p>MARGARINA VEGETAL, com sal, fonte de gordura polissaturada, isenta de gordura trans. Pote com 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, e prazo de validade mínima no ato da compra de 02 meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	2.730	DELINE	R\$ 9,20	R\$ 25.111,40
55	<p>MARGARINA VEGETAL, com sal, fonte de gordura poli-insaturada, isenta de gordura trans. Pote com 15kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	EMBALAGEM	62	DELINE	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00
61	<p>Milho para Pipoca 500gr, classe amarela, grupo: duro, qualidade: tipo 1, formato estourado, PCT 500 gr EXCLUSIVO PARA ME E EPP</p>	PACOTE	135	YOKI	R\$ 4,40	R\$ 594,00



62	Polpa de frutas (diversas), apresentação congelada PACOTE 1 kilo EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	65	DA FRUTA	R\$ 8,00	R\$ 520,00
66	ALHO de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	641	IN NATURA	R\$ 17,90	R\$ 11.473,90
67	CARNE BOVINA. Carne de boi moída de 1ª qualidade. Aspecto: não amolecida e não pegajosa. Odoor próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE. A carne deve estar congelada no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	4.170	FRIBOI	R\$ 21,00	R\$ 87.570,00
68	CARNE BOVINA (patinho ou coxão mole), bife, sem osso, Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho em bifés com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	2.139	FRIBOI	R\$ 38,25	R\$ 81.616,75
69	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIF ou SISP. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.100	MAURICEA	R\$ 11,05	R\$ 23.205,00
71	MORTADELA , fatiada, resfriada entre 0 e 4°C. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	2.041	TONY	R\$ 11,45	R\$ 23.369,45
72	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo. Embalagem contendo 500g. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	830	KADAO	R\$ 23,00	R\$ 19.090,00
74	FÍGADO DE BOI industrializada de 1ª qualidade, apresentação congelado, Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	1.495	FRIBOI	R\$ 16,50	R\$ 24.667,50
75	BACON industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	265	FRIMESA	R\$ 28,20	R\$ 7.473,00



76	COSTELA SUINA com osso, magra, resfriada, cortada em tiras; Embalado em embalagem plástica, transparente, atóxico, resistente, contendo marca do produto e prazo de validade. O produto deve apresentar as suas características organolépticas preservadas (cor, aparência, textura e odor próprios). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	400	FRIMESA	R\$ 24,53	R\$ 9.812,00
89	BANANA , tipo prata. Qualidade Exigida: 1ª. Peso Aproximado (UN): 90g, Tamanho e Coloração: Uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Dúzia com doze bananas, mínimo de 9 cm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	DUZIA	729	IN NATURA	R\$ 5,21	R\$ 3.798,09
96	UVA PASSAS embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	150	IN NATURA	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
152	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 29	EMBALAGEM	875	SOYA	R\$ 12,41	R\$ 10.858,75
153	OVOS , classe A, branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 12 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. BANDEJA C/30 UND. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 30	BANDEJA	875	DA GEMA	R\$ 20,00	R\$ 17.500,00
154	CARNE BOVINA . Carne de boi moída de 1ª qualidade. Aspecto: não amolecida e não pegajosa. Odor próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE. A carne deve estar congelada no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 26% DO ITEM 67	KG	1.390	FRIBOI	R\$ 21,00	R\$ 29.190,00
155	CARNE BOVINA (patinho ou coxão mole), bife, sem osso. Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho em bifês com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 68	KG	768	FRIBOI	R\$ 38,38	R\$ 29.475,84
VALOR GLOBAL: R\$ 552.373,28 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).						